



23a. VARA FEDERAL

Portaria

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO  
23ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 01 /2020, de 23 de março de 2020.**

**Suspende a obrigação de comparecimento pessoal de réus.**

O MM. Juiz Federal Substituto CAIO DINIZ FONSECA, em substituição legal na 23ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco (Garanhuns):

CONSIDERANDO o estado epidêmico do coronavírus (COVID-19) no país, com elevados índices de contágio e registro de transmissão comunitária no estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir as chances de contágio nas dependências desta Subseção Judiciária, de forma a acautelar jurisdicionados, advogados e servidores;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso II, da Recomendação nº 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO o art. 2º do At nº 112/2020, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem como o art. 1º da Portaria nº 43/2020, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, que suspendem o atendimento presencial das partes, advogados, procuradores, defensores públicos e membros do Ministério Público, RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspende a obrigação de apresentação periódica ao Juízo das pessoas em liberdade provisória, suspensão condicional do processo, em cumprimento de pena no regime aberto, prisão domiciliar, penas restritivas de direitos, suspensão da execução da pena (*sursis*) e livramento condicional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Único.** Os casos omissos, não abarcados pelo *caput*, serão resolvidos pelo Juízo.

**Art. 2º.** Determinar a comunicação deste Ato à Subseccional de Garanhuns da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e ao Ministério Público Federal (MPF).

Registre-se, publique-se, cumpra-se e informe-se à Direção do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco.

Garanhuns/PE, 23 de março de 2020.

**CAIO DINIZ FONSECA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Pernambuco

# Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 56.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Terça-feira, 24 Março 2020

Juiz Federal Substituto